



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507  
CNPJ: 01.616.270/0001-94

## LEI MUNICIPAL N.º 678/2021

*"Denomina Bem Público  
Municipal que menciona e dá  
outras providências"*

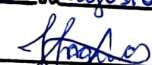
A Câmara Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovam, e eu, José Jacomel Júnior, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** A Rua está localizada na Avenida José Emerich, sentido ao Córrego Bananal, saída para Caparaó/MG, ao lado do Estádio Municipal Américo Fernandes, passa a denominar-se: **RUA JOSÉ PRUDENTE.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Caparaó/MG 05 de Agosto de 2021.

  
**JOSÉ JACOMEL JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Lei Municipal 678</u>
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da
Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos
da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé
Alto Caparaó - MG <u>5</u> de <u>agosto</u> de 20 <u>21</u>
 Assinatura do Servidor